

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COPEC

LOCAL	Secretaria do Planejamento – SEPL
DATA	07 de abril de 2026
HORÁRIO	14:00 – 15:00
PARTICIPANTES	
Domingos Trevizan Filho (SEPL)	Carin Caroline Deda Malhadas (SEFA)
Louise da Costa e Silva Garnica (CGE)	Thiago de Angelis (Casa Civil)
Fabricio Miyagima (SEPL)	Orlando Chiqueto Rodrigues (SEPL)
Augusto Barros Zanardini (SEFA)	Sônia Maria dos Santos (SEPL)
Marcela Divair Martins Evangelista (CC)	
PAUTA	
1. Operações de crédito contratadas	
2. Operações de crédito em contratação	
3. Limites para contratação	
4. Deliberações	
5. Encaminhamentos	

1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Atualmente, o Estado do Paraná possui 8 (oito) operações de crédito em execução, com ingresso de recursos ainda pendente e que totalizam o montante previsto de R\$ 2.247.276.785,52¹ (Dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a serem desembolsados nos próximos anos.

1.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE SE ENCERRAM EM 2026

- **DUPLICAÇÃO RODOVIA PR-317 (DER – BNDES)** – R\$ 209.700.000,00 (valor do Financiamento) + R\$ 23.300.000,00 (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Interno. Prazo para desembolso do financiamento até o dia 28 de dezembro de 2026, com 30,9% (≈ R\$ 64,7 milhões) do valor total do financiamento a ser desembolsado.
- **AVANÇA PARANÁ (SEPL - BB/CAIXA)** – R\$ 1.600.000.000,00 (valor do Financiamento). Operação de Crédito Interno. Recursos 100% desembolsados, restando apenas a prestação de contas para encerramento da execução do contrato de financiamento.

1.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE SE ENCERRAM EM 2027

- **PARANÁ URBANO III (SECID/PRCIDADE – BID)** – US\$ 118.300.000 – R\$ 651.319.088,00² (valor do Financiamento) + US\$ 118.300.000 – R\$ 651.319.088,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Alteração contratual para extensão do prazo de desembolso dos recursos por 12 meses adicionais, com encerramento previsto para 16 de abril de 2027.
- **PROFISCO II (SEFA – BID)** – US\$ 50.000.000 – R\$ 275.120.000,00² (valor do Financiamento) + US\$ 5.000.000 – R\$ 27.512.000,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Alteração contratual para extensão do prazo de desembolso dos recursos, com

¹ Valores expressados em reais (R\$), considerando o câmbio de R\$ 5,1606 de 01 de abril de 2026.

² Os valores expressados em reais (R\$) consideram o câmbio com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central, relativa ao último dia útil do exercício anterior. *§3º, At. 27 - Portaria STN Nº 10.464 de 07/12/2022. Cotação de 31/12/2025 = R\$ 5,5024

encerramento para 30 de setembro de 2027 e remanejamento de recursos financeiros entre categorias de gastos/componentes do projeto.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATAÇÃO

- **PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR - BID) - US\$ 50.000.000 – R\$ 275.120.000,00³** (valor do financiamento) + **US\$ 12.500.000 – R\$ 68.780.000,00³** (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 09/07/2024 e na COFIEIX em 26/09/2024, segue os tramites para contratação. Prazo final para a estruturação do projeto é de vinte e quatro meses⁴, contados a partir da data de publicação da resolução COFIEIX (08/10/2024), para fins da conclusão da negociação do contrato de financiamento externo.
- **PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA – PSH (SEPL – BANCO MUNDIAL) - US\$ 186.000.000 – R\$ 1.023.446.400,00³** (valor do financiamento) + **US\$ 77.000.000 – R\$ 423.684.800,00³** (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 07/10/2024, na COFIEIX em 12/12/2024, Lei Nº 23.000, de 10 de março de 2026, fase de negociação contratual e posterior envio ao Governo Federal para análise do pleito, segue os tramites para contratação.
- **PRÓINVESTIMENTO - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ – (SEFA/BID) US\$ 100.000.000 – R\$ 550.240.000,00³** (valor do Financiamento) + **US\$ 50.000.000 – R\$ 275.120.000,00³** (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 10/07/2025 e na 182ª reunião da COFIEIX, em 18/09/2025, segue os tramites para contratação. Prazo final para a estruturação do projeto é de vinte e quatro meses⁴, contados a partir da data de publicação da resolução COFIEIX (25/09/2027), para fins da conclusão da negociação do contrato de financiamento externo.
- **PROFISCO III – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ (SEFA/BID): US\$ 100.000.000 – R\$ 550.240.000,00³** (valor do Financiamento) + **US\$ 10.000.000,00 - R\$ 55.024.000,00³** (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 29/10/2025, na COFIEIX em 26/03/2026, segue os tramites para contratação. Prazo final para a estruturação do projeto é de dezoito meses⁵, contados a partir da data de publicação da resolução COFIEIX (01/10/2027), para fins da conclusão da negociação do contrato de financiamento externo.
- **PROGRAMA VALOR DE ENTRADA – (COHAPAR/BID): R\$ 1.200.000.000** (valor do Financiamento) + **R\$ 300.000.000** (Valor de Contrapartida). Operação em Real. Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 13/01/2026, na COFIEIX em 26/03/2026, segue os tramites para contratação. Prazo final para a estruturação do projeto é de dezoito meses⁵, contados a partir da data de publicação da resolução COFIEIX (01/10/2027), para fins da conclusão da negociação do contrato de financiamento externo.

*3 Os valores expressados em reais (R\$) consideram o câmbio com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central, relativa ao último dia útil do exercício anterior. *§3º, At. 27 - Portaria STN Nº 10.464 de 07/12/2022. Cotação de 31/12/2025 = R\$ 5,5024*

4 Resolução COFIEIX/MPO nº 2, de 3 de abril de 2025, "Art. 13. As resoluções da Cofix autorizando a preparação de programas ou projetos perderão sua eficácia após vinte e quatro meses, contados a partir da data de sua publicação, para fins da conclusão da negociação do contrato de financiamento externo."

5 Resolução COFIEIX/MPO nº 142, de 24 de março de 2026, "Art. 13. As resoluções da Cofix autorizando a preparação de programas ou projetos perderão sua eficácia após dezoito meses, contados a partir da data de sua publicação."

3. LIMITES PARA CONTRATAÇÃO

O espaço fiscal disponível ao Estado do Paraná para o exercício de 2026 é de **R\$ 4.734.718.267,13** (Quatro bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos.) e a nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado do Paraná está classificada como “**A+**”.

4. DELIBERAÇÕES

- **PARANÁ CUIDADO E PROTEGIDO – (SEPL/BID):** US\$ 200.000.000 – R\$ 1.100.480.000,00² (valor do Financiamento) + US\$ 50.000.000,00 - R\$ 275.120.000,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 29/09/2025, foi enviada para avaliação da COFIEIX em duas oportunidades:
 - 184ª Reunião: A Carta Consulta não foi aprovada, com base no art. 28, inc. I, "g" da Resolução Normativa nº 1/2024⁶.
 - 185ª Reunião: A Carta Consulta não foi aprovada por exceder o limite disponível para esta sessão. A COFIEIX divulgou os parâmetros para a 185ª Reunião apenas após o envio do pleito, fixando o sublimite geral em US\$ 175.000.000,00.

A Carta Consulta será reenviada novamente para a 186ª reunião, com a redução de valores para enquadramento do sublimite e consequentes adaptações no pleito.

- **INFRAESTRUTURA RESILIENTE E SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SUL DO BRASIL - CONTRAGARANTIA - (BRDE/AIIB):** EUR 257.120.000 – R\$ 1.100.480.000,002 (valor do Financiamento) – Solicitação do para que o Estado do Paraná forneça contragarantia à União em operação de crédito externo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) junto ao Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB). A operação destina-se ao financiamento de projetos de infraestrutura resiliente e sustentável na Região Sul do Brasil. O apoio contempla municípios — de forma direta ou indireta, inclusive por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões — e a iniciativa privada.

Após discussão e deliberação em reunião ordinária, a solicitação foi **APROVADA** pela COPEC e segue para os devidos trâmites de contratação pelo mutuário.

5. ENCAMINHAMENTO

- Após analisada e assinada pelos membros da COPEC, a ata deverá ser enviada aos proponentes para ciência e publicação no site.

Fim do Documento

⁶ g) que representem violação aos contratos de renegociação de dívidas entre interessado e União e ao programa de ajuste fiscal a ele associado; ou



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_202604007.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 08/04/2026 12:53, **Carin Caroline Deda Malhadas** em 09/04/2026 14:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Thiago de Angelis (XXX.454.719-XX)** em 08/04/2026 13:06 Local: CC/DAE, **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 08/04/2026 13:54 Local: CGE/GAB.

Inserido ao protocolo **25.661.019-1** por: **Fabricio Miyagima** em: 08/04/2026 12:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: